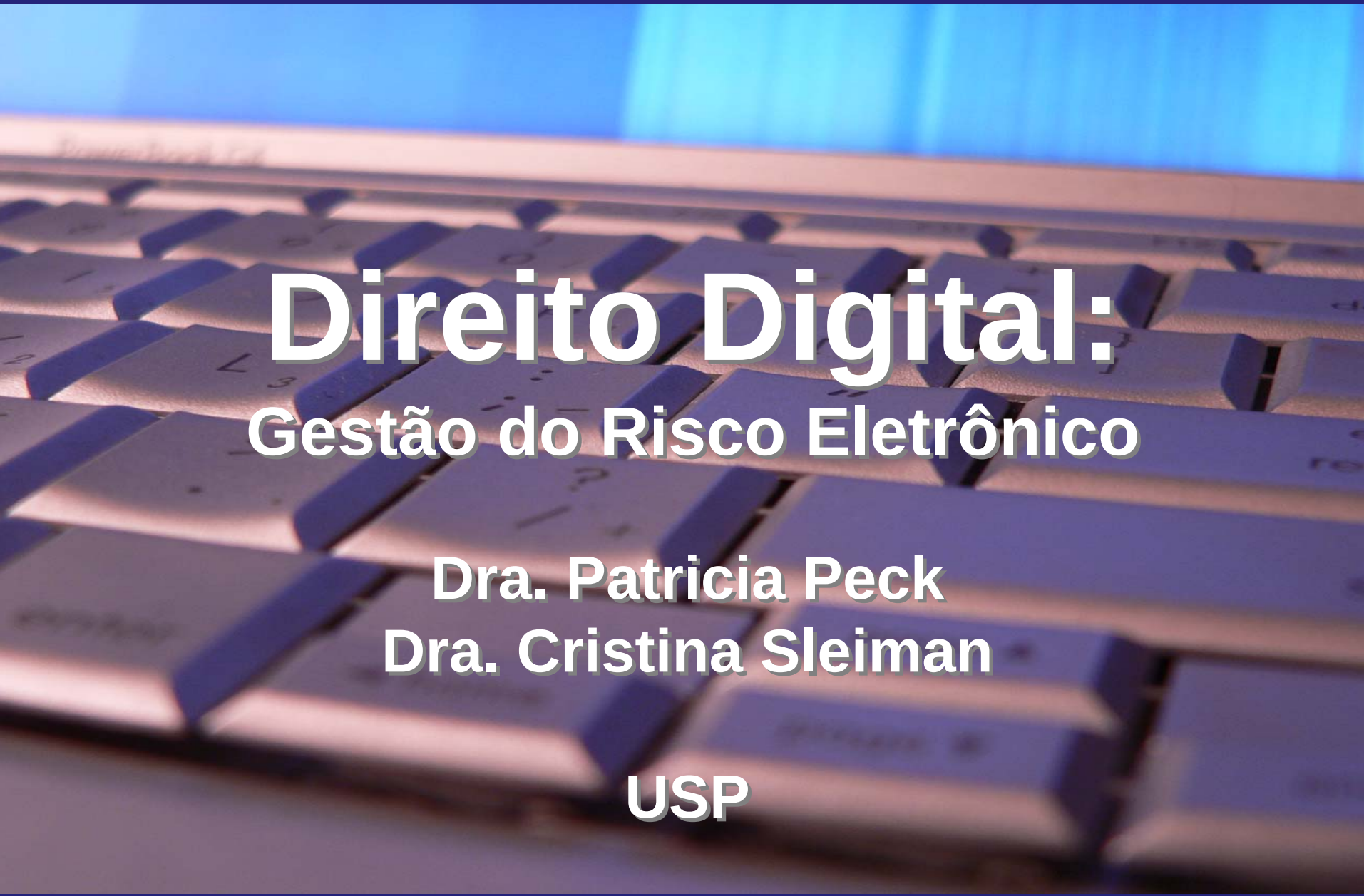

Direito Digital:
Gestão do Risco Eletrônico

Dra. Patricia Peck
Dra. Cristina Sleiman

USP

2006 Copyright Patricia Peck

Resumo Perfil Dra. Cristina Sleiman

- Advogada associada a Patricia Peck Pinheiro Advogados
- Mestranda na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo;
- Especialização em Direito da Tecnologia pela FGV/RJ.
- Pedagoga, especialização em educação virtual pelo Senac e Simon Friser University (Canada);
- Membro da Comissão de Apoio ao Advogado Professor OAB/SP;
- Diretora executiva da APEJ – Associação dos professores do Ensino Jurídico do Estado de São Paulo.

2006 Copyright Patricia Peck

Roubo de dados tem gerado prejuízos cada vez maiores a empresas, diz estudo

Média de custos arcados por companhias americanas foi de US$ 4,7 milhões; dispositivos móveis são maiores vilões

Um estudo apoiado por empresas de segurança dos EUA e conduzido pelo Ponemon Institute, organização não governamental (ONG) que divulga práticas responsáveis na administração de informações e proteção à privacidade, divulgou os resultados de um **estudo o qual indica que os custos que as empresas vêm arcando por conta de informação roubadas têm se tornado mais "significantes e são um forte argumento para o investimento estratégico em ações preventivas".**

De acordo com o site Heise Security, a pesquisa 2006 Ponemom Data Breach Study demonstra que as empresas americanas tiveram em 2006 prejuízos médios de US$ 4,7 milhões em 31 casos investigados, sendo que o mínimo registrado foi de US$ 226 mil e o máximo, US$ 22 milhões. Já o custo médio para cada caso de perda de dados foi de US$ 182, considerado muito mais alto do que o registrado no ano passado, que foi de US$ 138. Boa parte desses prejuízos se deveu a efeitos indiretos gerados pelo desvio de informações valiosas, como o cadastro de clientes atuais e futuros, além de resultados financeiros. Cada um dos casos de perda de dados fez com que as companhias perdessem, em média, US$ 100 em vendas.

O estudo também apontou que os principais inimigos da segurança de informações são os dispositivos portáteis. O roubo de laptops, PDAs e outros equipamentos de armazenamento de dados corresponderam a 45% dos casos. **Por outro lado, apenas 10% dos ataques realizados por hackers a empresas foram considerados bem sucedidos, um número classificado como baixo.**

DATA - 24 Out 2006 FONTE - Módulo Security News

2006 Copyright Patricia Peck

Inteligência dos EUA cria versão secreta da wikipedia para espionagem

01/11/2006 - 12h20

Da Reuters, em Washington (EUA)

Os serviços de inteligência dos Estados Unidos começaram a utilizar o formato da Wikipedia para produzir conteúdo secreto. Segundo o escritório de John Negroponte, comandante geral das operações de inteligência norte-americanas, o formato é essencial para o futuro da espionagem.

A Intellipedia, como é chamado o sistema de edição coletiva, permite que analistas de informações e outros funcionários acrescentem e editem conteúdo de maneira colaborativa no Intelink, site de acesso restrito que se tornará semelhante à famosa enciclopédia da Web.

O sistema "altamente secreto" da Intellipedia, disponível atualmente para as 16 agências que compõem a comunidade de informações norte-americana, já abriga mais de 28 mil páginas e 3,6 mil usuários registrados, desde que foi lançado, em 17 de abril. Versões de acesso menos restrito existem para conteúdo "secreto" e "sensível, mas não secreto".

O sistema também está disponível para a secretaria nacional de segurança dos transportes e para os laboratórios nacionais norte-americanos.

A Intellipedia vem sendo usada no momento para a preparação de um grande relatório de inteligência, conhecido como estimativa nacional de informações, sobre a Nigéria, bem como para os relatórios anuais do Departamento de Estado sobre a situação do terrorismo país a país, disseram funcionários norte-americanos.

No futuro, o sistema pode ser o recurso empregado pelos funcionários dos serviços de informações para produzir o briefing diário de inteligência do presidente dos EUA.

Mas a Intellipedia, que permite a milhares de usuários obter dados antes restritos, também causou preocupações quanto a possíveis lapsos de segurança. "Estamos assumindo um risco", reconheceu Michael Wertheimer, o diretor de tecnologia da Intellipedia. "Há o risco de que informações cheguem à mídia, de que haja vazamentos."

http://tecnologia.uol.com.br/ultnot/reuters/2006/11/01/ult3949u347.jhtm

2006 Copyright Patricia Peck

Qual o Certo e o Errado da Sociedade Digital?

2006 Copyright Patricia Peck

Cenário Atual

Somos totalmente dependentes da informação!

No entanto, há momentos que não queremos ser acessados, contatados, informados!

2006 Copyright Patricia Peck

Cenário Atual

Experimente chegar ao trabalho e não receber nenhuma informação:

- Sua caixa postal de e-mail está vazia.
- Os jornais e revistas não chegaram.
- A Internet está fora do ar.
- A rede está fora do ar.
- O telefone não toca.
- Ninguém fala com você.

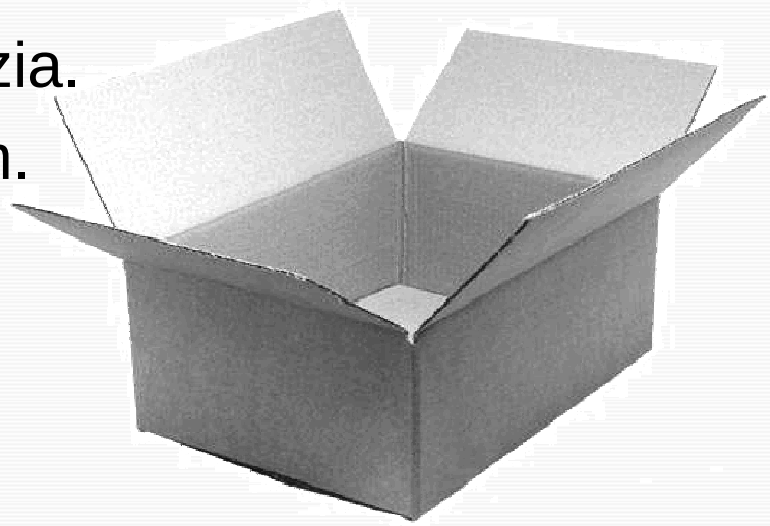

Qual a sensação?

2006 Copyright Patricia Peck

A tecnologia ampliou a percepção de individualidade:

2006 Copyright Patricia Peck

Mudanças do Modelo Sócio-Econômico

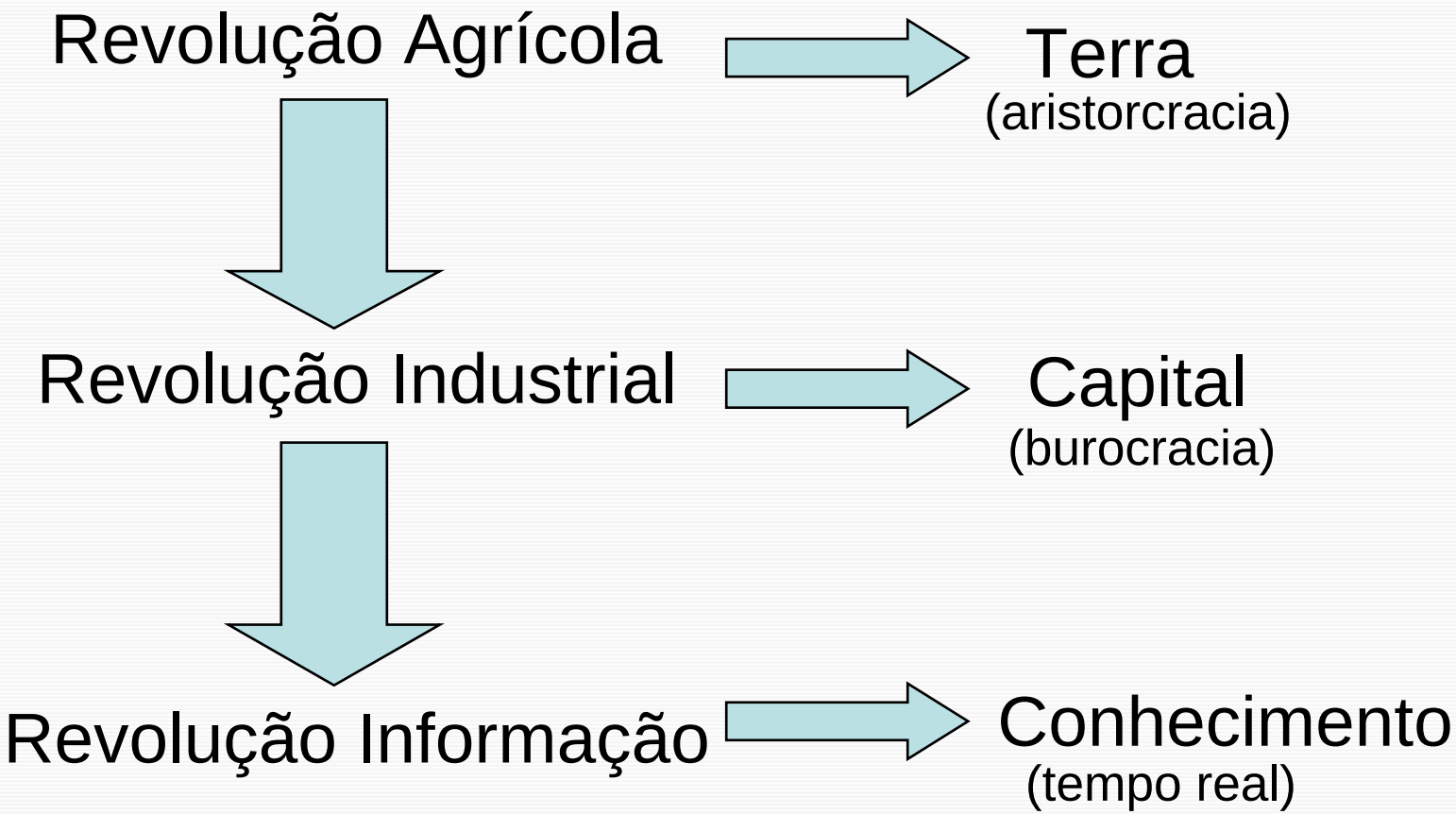

2006 Copyright Patricia Peck

Mudança na Sociedade

Sociedade Conectada

Toda relação de protocolo hipertexto-multimídia, por ação humana ou por máquina, gera direitos, deveres, obrigações e responsabilidades.

2006 Copyright Patricia Peck

Novo modelo de riqueza ativos intangíveis

Controle da tecnologia nas mãos dos **usuários**

2006 Copyright Patricia Peck

Mudanças na Sociedade

A convergência digital traz impactos:

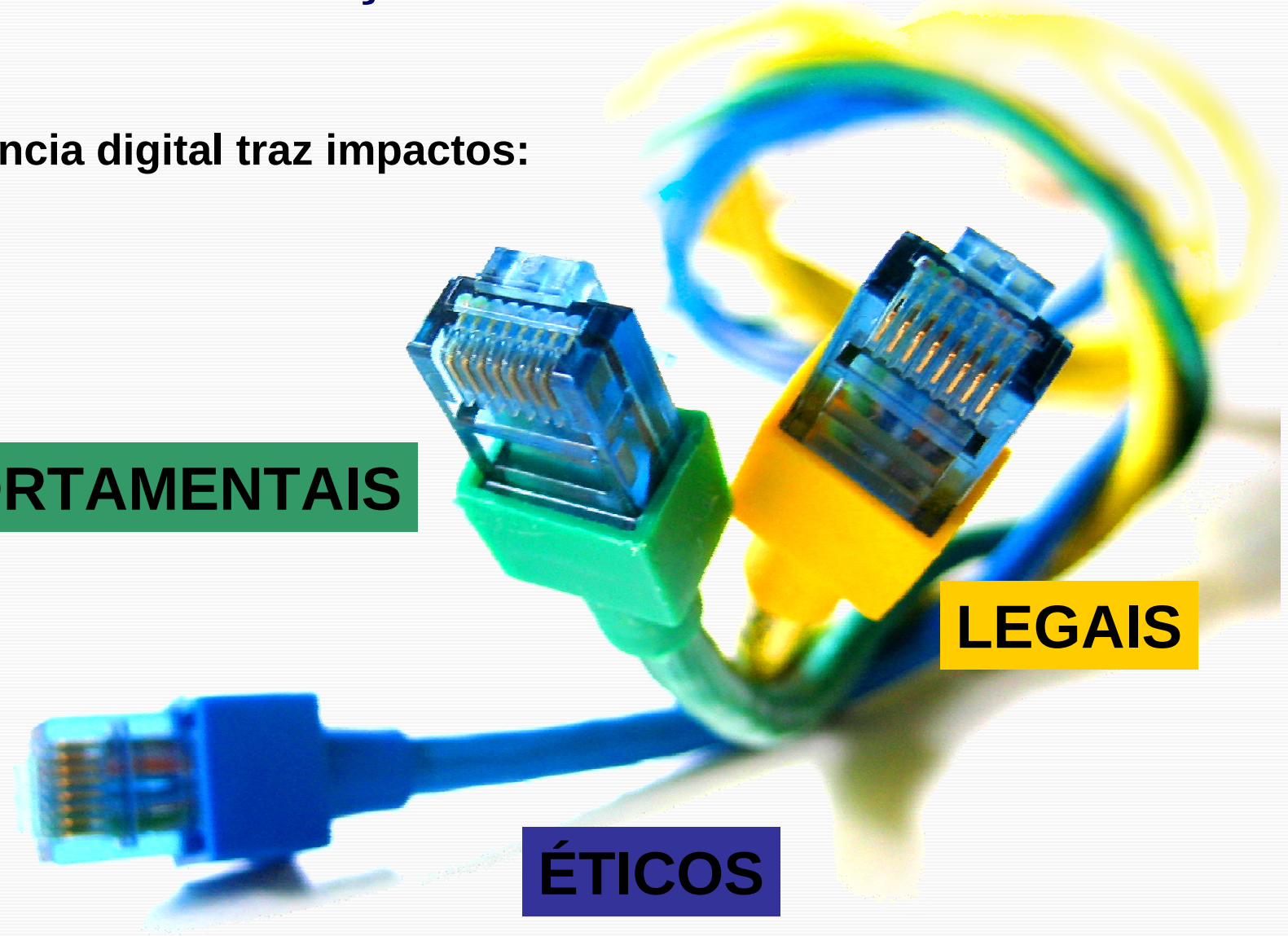

COMPORTAMENTAIS

LEGAIS

ÉTICOS

2006 Copyright Patricia Peck

Quem aqui ontem à noite deixou a **porta de casa aberta** para hoje de manhã não ter que abrir de novo?

2006 Copyright Patricia Peck

Agora, alguém se lembra de ter deixado seu

computador, e-mail, internet banking abertos e sua senha em módulo automático?

2006 Copyright Patricia Peck

- Não fomos educados nos **novos valores da Sociedade Digital**.

- Há 3 níveis de educação social:
  - 1 – Família
  - 2 – Escola
  - **3 – Trabalho**

Para quem aqui a mãe disse quando era pequenininho:

"meu filho, não abra a porta para estranhos.

e nem e-mail de estranhos...",

"cuidado com comunidades, chats (más-amizades virtuais)".

2006 Copyright Patricia Peck

Mesmos valores,

Mesmas leis,

Novos exemplos.

Diga-me com quem navegas,
que eu te direi quem és!

2006 Copyright Patricia Peck

Quem aqui já enviou e-mail para a pessoa errada?

- Pode ser caso de vazamento de informação confidencial, infração trabalhista (CLT), infração do Código Civil, crime de quebra de sigilo?
- Pode ser caso de divórcio?

2006 Copyright Patricia Peck

Uma palavrinha, um e-mailzinho, um arquivinho ou um gifizinho

podem gerar **grandes prejuízos**

para os negócios e para as Pessoas.

2006 Copyright Patricia Peck

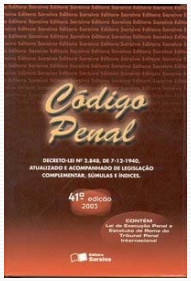

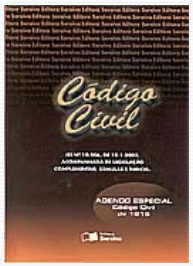

Além da tecnologia, o que mudou?

- Constituição Federal – **1988**
- Código de Defesa do Consumidor - **1990**
- Propriedade Industrial Lei 9.279 - **1996**
- Propriedade Intelectual Lei 9.610 – **1998**
- Código Penal Lei 9.983 – **2000** (art 313-A e 313-B)
  Lei 11.106 **–** **2005** (art. 148, 215, 216, 226, 227, 231, 231-A)
- Código Civil – **2002/2003**
- Novas Regulamentações – Sarbanes, Basiléia II e CVM 358 – **2003/2004**

MUDAMOS O MUNDO **E AS LEIS**
EM POUCO MAIS DE UMA DÉCADA!

2006 Copyright Patricia Peck

Mudança no Direito

Toda mudança tecnológica é uma mudança social, comportamental,portanto, jurídica.

Quando a sociedade muda,
o Direito também deve mudar!

Direito Digital é a Evolução do Próprio Direito!

2006 Copyright Patricia Peck

Problemas que mais atingem as pessoas

- Plágio
- Pirataria
- Más amizades virtuais
- Assédio digital
- Falta de boas maneiras *online*
- Limites da liberdade de expressão
- Uso de imagens – Privacidade
- Segurança – fraude eletrônica, virus

2006 Copyright Patricia Peck

Problemas que mais atingem as empresas

- Uso indevido de senha
- Vazamento Informação Confidencial
- Furto de Dados e Concorrência Desleal
- Uso não autorizado da Marca na Internet (ex: Orkut)
- Responsabilidade civil por mau uso da ferramenta de trabalho tecnológica por funcionário (uso email corporativo para fim pessoal)
- Pirataria, download de softwares não homologados, baixa de músicas, imagens, contaminação por virus e trojans
- Problemas com contratos de TI – Terceirização
- Segurança – fraude eletrônica, virus e Privacidade (Monitoramento)

2006 Copyright Patricia Peck

Principais características da Sociedade Digital

O maior ativo é o

CONHECIMENTO !

- A Manifestação de Vontade **é não presencial!**
- As testemunhas **são as máquinas!**
- O arquivo **original é o digital,** o impresso é cópia**!**

Nos meios eletrônicos tudo **PROVA**!

Todos os conteúdos online, sejam dados, meta-tags, links, caches, representam o que a Instituição e seus funcionários estão dizendo e se comprometendo!

2006 Copyright Patricia Peck

Todo e qualquer ato entre máquinas ou pessoas ...

GERA EFEITOS JURÍDICOS !!

2006 Copyright Patricia Peck

Problemas que mais atingem as empresas e instituições

- Uso indevido de senha
- Vazamento Informação Confidencial
- Furto de Dados e Concorrência Desleal
- Uso não autorizado da Marca na Internet (ex: Orkut)
- Responsabilidade civil por mau uso da ferramenta de trabalho tecnológica por funcionário (uso email corporativo para fim pessoal)
- Pirataria, download de softwares não homologados, baixa de músicas, imagens, contaminação por virus e trojans
- Problemas com contratos de TI – Terceirização
- Segurança – fraude eletrônica, virus e Privacidade (Monitoramento)

2006 Copyright Patricia Peck

Profissionais de TI e SI

:. Responsabilidade pelo bom funcionamento dos sistemas eletrônicos;

:. RESPONSABILIDADE pelos danos decorrentes por culpa (ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência) em sua atividade.

:. Responsabilidade da empresa ou instituição com direito de regresso contra o colaborador (pode ser demitido por justa causa CLT 482 e Lei 8112/90).

2006 Copyright Patricia Peck

Alguns desafios que envolvem TI e o Jurídico

- Implementação de sistemas de TI e SI integrados com o aspecto legal;
- Autoria – identidade digital;
- Guarda das Prova eletrônica – computação forense, certificação digital, como fazer provas no meio digital?
- Territorialidade – múltiplos ordenamentos.

2006 Copyright Patricia Peck

E o que fazemos em ambiente eletrônico gera eletronicamente um retrato de quem somos!

Nunca estamos sozinhos em ambientes eletrônicos e estamos sempre sujeitos a diversas leis, que às vezes nem conhecemos!

2006 Copyright Patricia Peck

"Art. 21, Código Penal - O desconhecimento da lei é inescusável, (...)"

2006 Copyright Patricia Peck

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Ação ou omissão = por ter praticado ou deixado como estava;

Negligencia ou imprudência = não ter tomado os devidos cuidados

2006 Copyright Patricia Peck

Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, **excede manifestamente os limites impostos** pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

Art. 927 – Aquele que, **por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo**. Parágrafo único: Haverá obrigação de reparar o dano, independente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida, pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco par os direitos de outrem.

2006 Copyright Patricia Peck

Novo Código Civil

- **Art.1016.** Os administradores (cargo de gerente para cima) respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, **por culpa no desempenho de suas funções**.

Prevê a responsabilidade solidária dos administradores por culpa no exercício da sua função.

2006 Copyright Patricia Peck

- É importante que tenha um descritivo atualizado

Norma de segurança importante de ser observada é a **ABNT NBR ISO/IEC 17799** que dispõe sobre práticas para a gestão da segurança da informação.

- Sempre que possível faça constar sugestão de soluções.

2006 Copyright Patricia Peck

Quais são as boas praticas de Direito Digital que devem ser aplicadas a estratégia jurídica, de TI e ao negócio de uma empresa?

2006 Copyright Patricia Peck

Necessidades Atuais

- **Segurança da Informação e o Usuário;**
- **Monitoramento e a Privacidade;**
- **Responsabilidade por atividades realizadas em equipamentos da empresa;**
- **Limites de responsabilidade em ambientes externos (acessos remotos, home office, outros);**
- **Necessidade da guarda da prova;**
- **Gestão de contratos com cláusulas específicas para blindagem legal (especialmente os de terceirização;**

2006 Copyright Patricia Peck

Pontos essenciais

Regras claras elaboradas pela Instituição: condutas a serem tomadas e que devem ser evitadas.

Permanente monitoramento: ferramentas de orientação e controle de comportamentos

Educação do usuário (seja ele funcionário, fornecedor, cliente, familiar, outro): limites e responsabilidades de ações como enviar um e-mail, atender ao celular, acessar o Internet Banking, ler uma notícia on-line, escrever um conteúdo em um *blog*, participar de um *Chat*, fazer uma compra on-line, registrar um Domínio, pedir ajuda a outro colega via comunicador instantâneo, tirar uma foto digital, preencher um cadastro em um *Hotsite* de Promoção On-line, etc.

2006 Copyright Patricia Peck

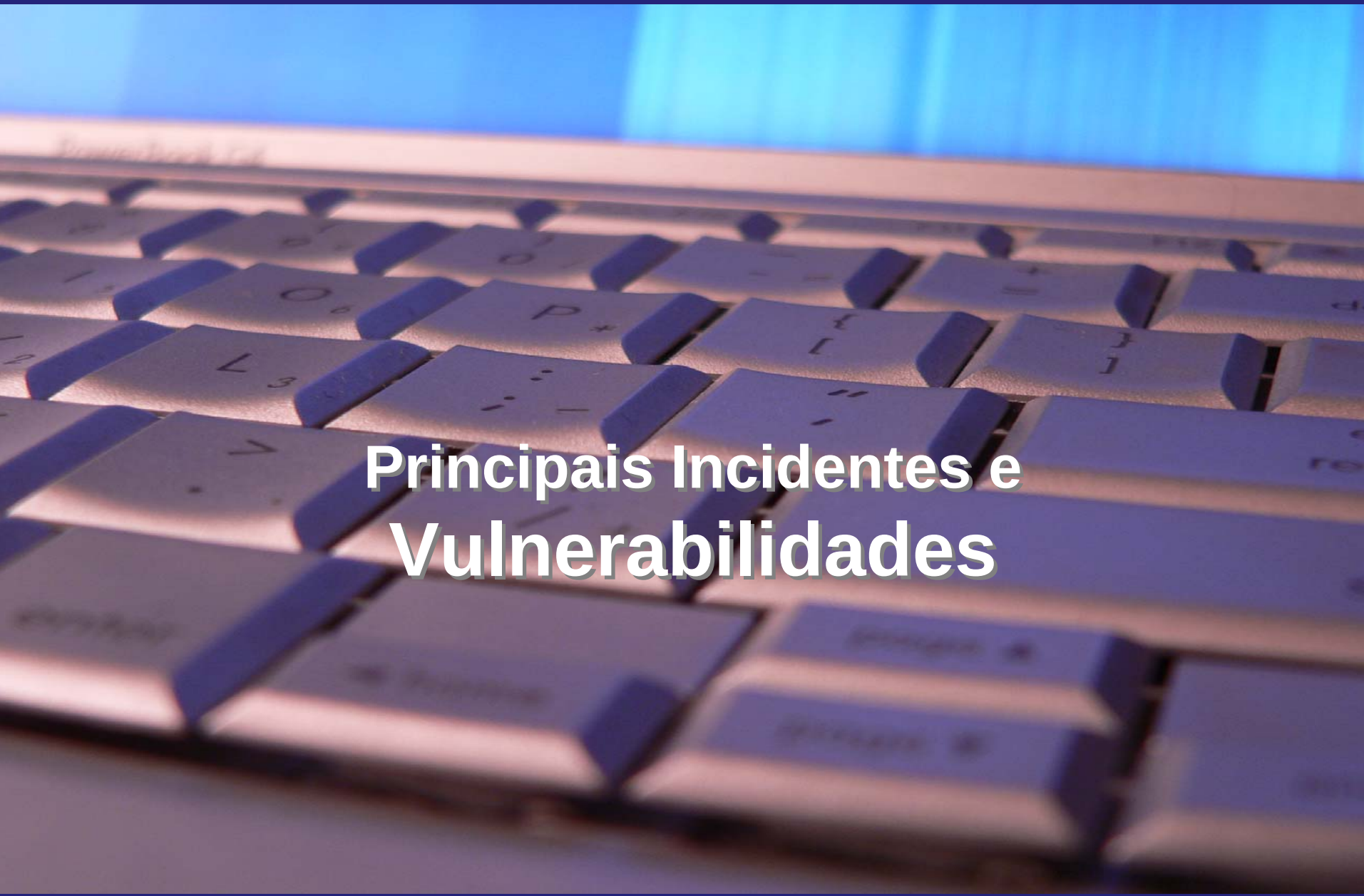

Principais Incidentes e Vulnerabilidades

2006 Copyright Patricia Peck

Mudamos a arma do crime

Os velhos e os novos meios de cometer crimes!

PRECISAMOS COMBATER A FALTA DE ATENÇÃO E NEGLIGÊNCIA DO USUARIO!

2006 Copyright Patricia Peck

Qual o perfil do “serial killer”?

2006 Copyright Patricia Peck

Cópia de identidade visual de órgãos públicos

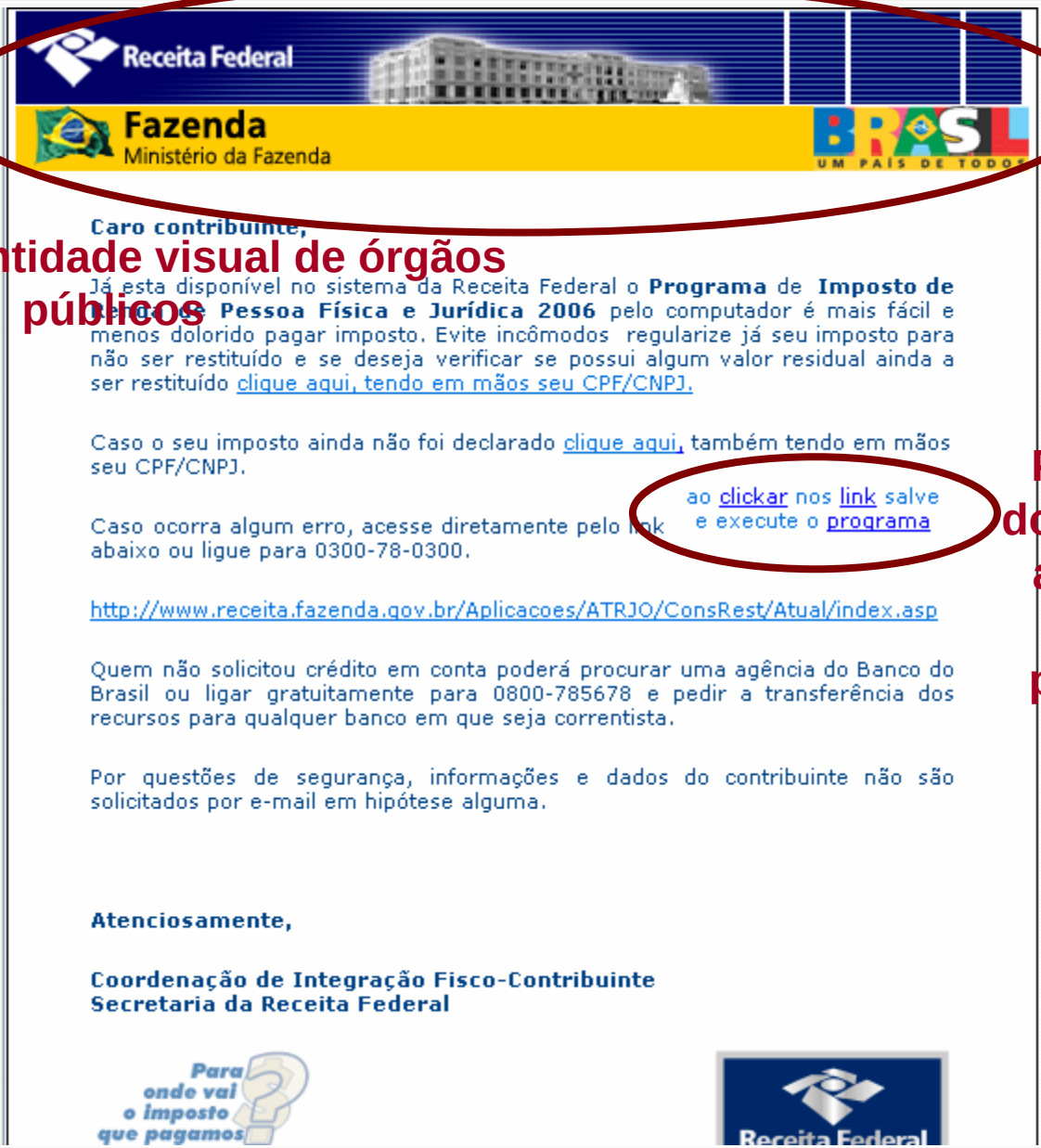

Pedido de download de arquivos / erros de português

2006 Copyright Patricia Peck

Cópia de identidade visual de entidades populares

História estranha e mal contada

Necessidade urgente de download

CORREIOS

Sinceras desculpas caro amigo(a),

Viemos através deste e-mail, informar-lhe que consta um pacote em vosso nome em nosso depósito de mercadorias cujo por problemas diversos e até mesmo por incompetência de alguns funcionários da nossa empresa não puderam ser entregues. Muitos problemas têm sido falha de nosso Delivery System, as quais estão sendo solucionados aos poucos.

Todo o ano nós fazemos um trabalho para localizar os destinatários destes pacotes não entregues. É claro que não podemos ajudar todas as pessoas lesadas pelo sistema, pois muito delas mudam de endereço, país e, além disso, muitas pessoas ainda não tem acesso à Internet.

As pessoas que possuem tal acesso, estão sendo vagarosamente encontradas através do e-mail que permite o contato rápido e eficiente.

Informações:
- Data de postagem do pacote: 03/01/2006
- Nº de identificação interna: 141287862-12

Para fazer o recadastro de endereço para correto recebimento deste pacote clique aqui. Caso o download do programa de recadastramento não se inicie clique aqui

Mais uma vez, pedimos desculpas por tal incômodo e não perca tempo para recadastrar seu endereço. Todos os pacotes não resgatados até a data de 01/03/2006 serão destruidos, visto que não podemos ficar com estas mercadorias sob nossa responsabilidade por mais de 6 meses.

2006 Copyright Patricia Peck

Serviço inexistente

Polícia Civil - intimação online

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA METROPOLITANA/CENTRAL DE FLAGRANTES De ordem do Sr. Dr. DELSON R. DE MOURA LOPES, delegado de polícia Plantonista, Intimo-vos via e-mail pois ja foi feita a tentativa de efetuarmos a intimação em seu endereço e não o encontramos, a fim de prestar esclarecimentos referente ao Termo Circustanciado nº 1059/03.

Pedido de download de arquivos

Estamos enviando uma Cópia do original da denúncia para que o senhor imprima e remeta ao seu advogado caso deseje comparecer acompanhado de um. Clique aqui para baixar o conteudo da denúncia.

A desobediência à presente intimação incorrerá em prática de delito previsto no Art. 330 do C.P.B., podendo também ser expedido mandado de condução coercitiva. .

Ameaças

Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui

2006 Copyright Patricia Peck

2006 Copyright Patricia Peck

IDENTIDADE DIGITAL

2006 Copyright Patricia Peck

Tudo o que você acessa, divulga ou faz na Internet compõe sua **identidade digital**.

Hoje ela esta representada por log-in, senhas, IPs, meta-dados, outros.

Ela é uma extensão de suas atitudes da vida “real” e também está sujeita às sanções legais.

2006 Copyright Patricia Peck

Devemos cuidar de nossa identidade digital!

Identificação no Mundo

Certidão de Nascimento
Carteira de Identidade
Carteira Profissional
Título de Eleitor
CPF

Presunção de Autoria

Id

Virtual

Senha
Assinatura Digital
Log Acesso

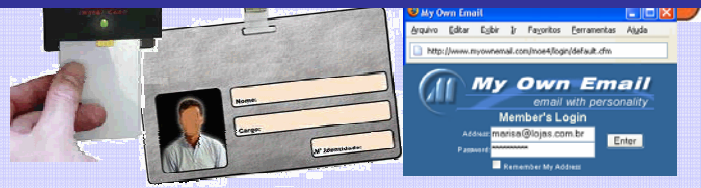

2006 Copyright Patricia Peck

Se alguém usar seu email ou seu computador para enviar uma ofensa, quem será o principal suspeito?

O profissional de TI deve alertar a empresa quanto à necessidade de educação do usuário e estar sempre atento à legislação.

2006 Copyright Patricia Peck

O que é Segurança da Informação?

É proteção da Reputação!

É prevenção de Responsabilidade Legal!

2006 Copyright Patricia Peck

Como obter Segurança da Informação?

- Implementação de um conjunto de controles e técnicas adequadas, para a proteção da informação;

- Técnicas que precisam ser trabalhadas corretamente para que sejam atendidas as necessidades de segurança e **estejam em conformidade jurídica.**

2006 Copyright Patricia Peck

EDUCAÇÃO DO USUÁRIO

2006 Copyright Patricia Peck

PREVENÇÃO

Desenvolvimento de Políticas Eletrônicas da Empresa com definição clara dos limites de uso da tecnologia (Email, Intranet, Extranet, Internet)

Elaboração de um Plano de Contingência e Continuidade Legal para Resposta a Crise Digital

CONTROLE

Definição clara da política de Geração de Evidências e Provas digitais captação, armazenagem e uso dos dados para fins legais

MONITORAMENTO

Due Dilligence Digital – análise transversal das 3 principais interfaces de usuários dos dados através dos meios eletrônicos

FUNCIONÁRIO	FORNECEDOR	CLIENTE

2006 Copyright Patricia Peck

A Política de Segurança da Informação (PSI) e de Uso das Ferramentas Tecnológicas da Empresa deve estar orientada para atender as 3 interfaces estratégicas de usuários, quais sejam:

- Funcionários / Colaboradores
- Clientes/ Consumidores
- Terceirizados / Parceiros

2006 Copyright Patricia Peck

Princípio da Transparência

Informação

X

Omissão

2006 Copyright Patricia Peck

O que precisamos fazer

- Gestão do Risco em 3 níveis:
  - 1º. Nível – Tecnologias
  - 2º. Nível – Processos
  - 3º. Nível – Pessoas

Elaborando Política de Segurança da Informação e o Código de Conduta do Funcionário

- Com medidas:
  - **Corretivas** – em caráter emergencial
  - **Preventivas** – em caráter Estrutural
  - **Orientativas** – em caráter Educacional

Palestras e cartilhas

2006 Copyright Patricia Peck

O que precisamos?

Expertise Técnica !

Resposta Imediata!

2006 Copyright Patricia Peck

Temos que aprender a coletar e preservar a prova eletrônica

Quem?

O que?

Quando?

Como?

Onde?

Porque?

2006 Copyright Patricia Peck

Documentação e Prova Digital

Sem o devido preparo legal pode-se ter a prova mas não poder utilizá-la.

É preciso estabelecer o grau de certeza que se quer ter no futuro

QUE DADOS DEVO GUARDAR ?

COMO DEVO GUARDAR ?

POR QUANTO TEMPO DEVO GUARDAR ?

2006 Copyright Patricia Peck

“Legal e-storage”

“PRINCIPIO GERAL “

A forma que o dado deve ser gerado e armazenado deve atender aos prazos legais

Consumidor: no mínimo 1 ano

Tributária: mínimo 5 anos

Trabalhista: 2 à 5 anos

Propriedade Intelectual: mínimo 2 à 50 anos

Penal: mínimo 2 à 10 anos

Civil: mínimo 3 anos podendo chegar a 20 anos

Diretiva Européia – 5 anos

Projeto Lei Brasil – 3 anos

Diretiva Europeia 99/93/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 13/12/99 e a Diretiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 08/06/2000

2006 Copyright Patricia Peck

Principais Normas Aplicáveis

- Constituição Federal artigo 5, incisos IV, V, X, XII, XIV.
- Código Penal arts.153, 154, 163, 307 e 345.
- Código Civil arts.186, 187, 205, 206, 212, 225, 927 parágrafo único, 932 III, 1016.
- Código de Processo Civil arts. 332 e 333.
- Código de Processo Penal arts.156, 157 e 239.
- Lei de Interceptação (Lei nº 9296/96) arts 1, 3, 9 e10.
- CLT arts.482 b, g, h.
- Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404) arts.153, 154, 155, 157, 158 e 159.
- Instrução Normativa CVM nº 380 artigos 7 e 8.
- Sarbanes – Oxley seções 301, 302, 404, 409, 806 e 906.
- Basiléia II – Risco Operacional.
- ISO/IEC 17799-05 – itens 2.3, 5.2.1, 5.2.2, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 8.1.3 e 8.4.3, 9.6, 9.7.2 e 12.1.5.
- ISO/IEC 18044 – itens 4.1, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 5.1.1, 5.1.7, 5.2, 5.2.3., 5.2.4, 7.1 e 7.2.
- ISO/IEC 27001 – itens 4.2.2 c, 4.2.3, 4.3.1, 5.1, 5.2.1 c, 8.1,8.2 e 8.3.
- Súmula Supremo Tribunal Federal 341.

2006 Copyright Patricia Peck

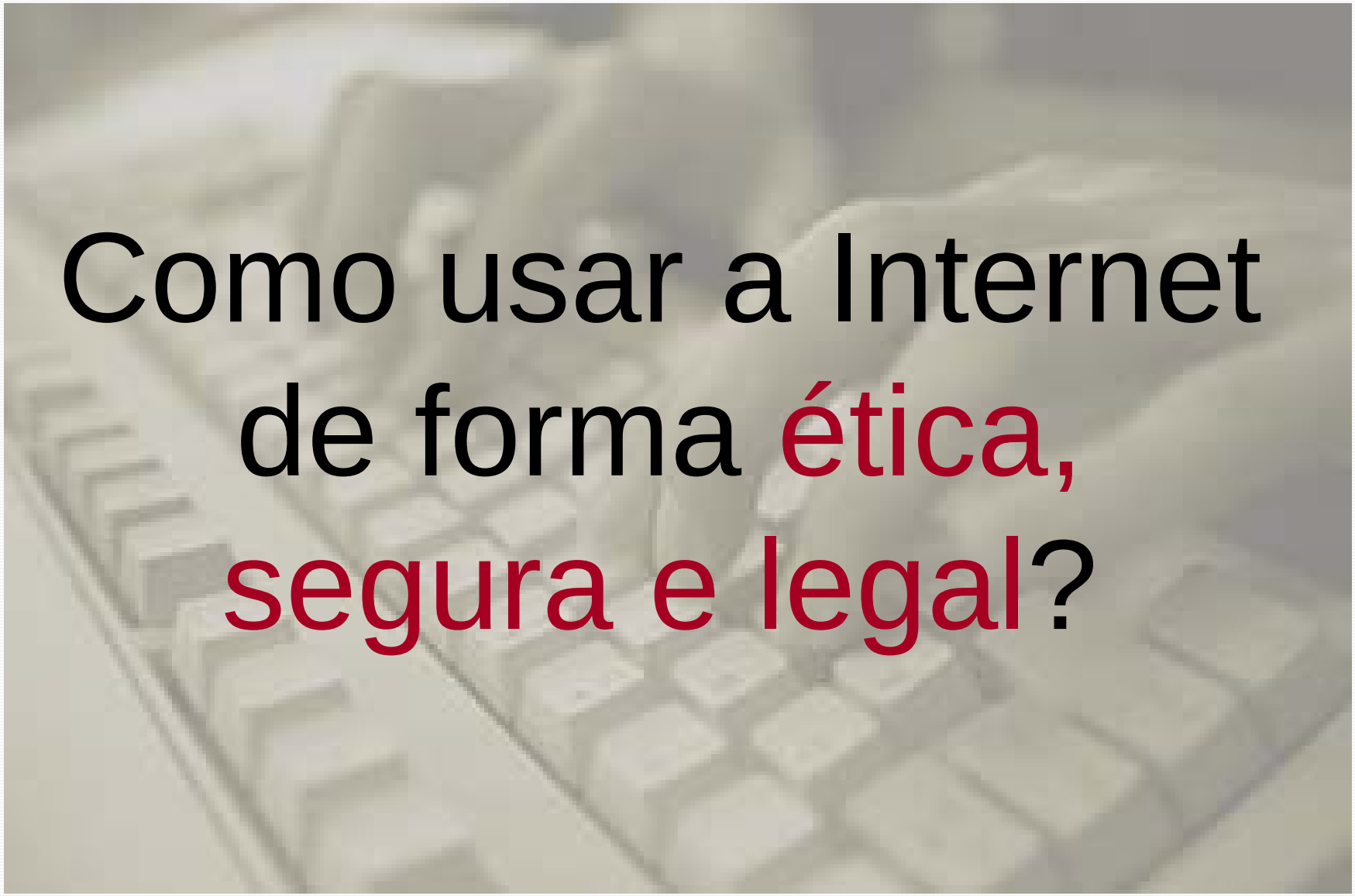

2006 Copyright Patricia Peck

Como posso exercer minha liberdade de expressão?

Liberdade com RESPONSABILIDADE de expressão!!

Código Civil Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, **excede manifestamente os limites impostos** pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

Código Penal

Calúnia

Art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

Difamação

Art. 139 - Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

Injúria

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

2006 Copyright Patricia Peck

Posso publicar em algum blog/site/comunidade/revista foto de alguma pessoa sem que ela me autorize?

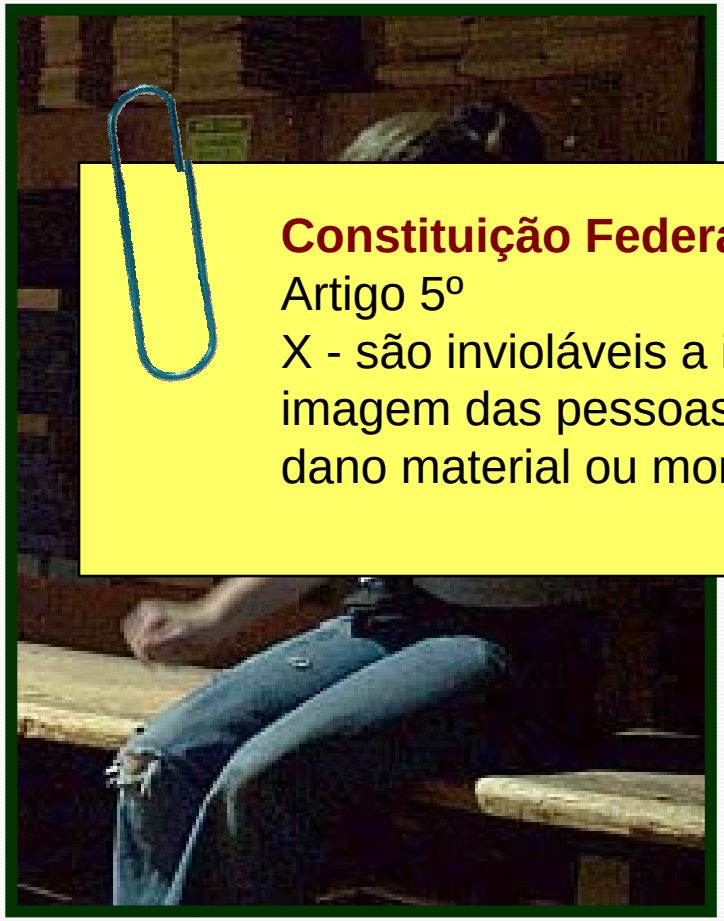

Constituição Federal

Artigo 5º

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

2006 Copyright Patricia Peck

Posso usar a marca de uma empresa em comunidades, blogs, fotologs, sem prévia autorização?

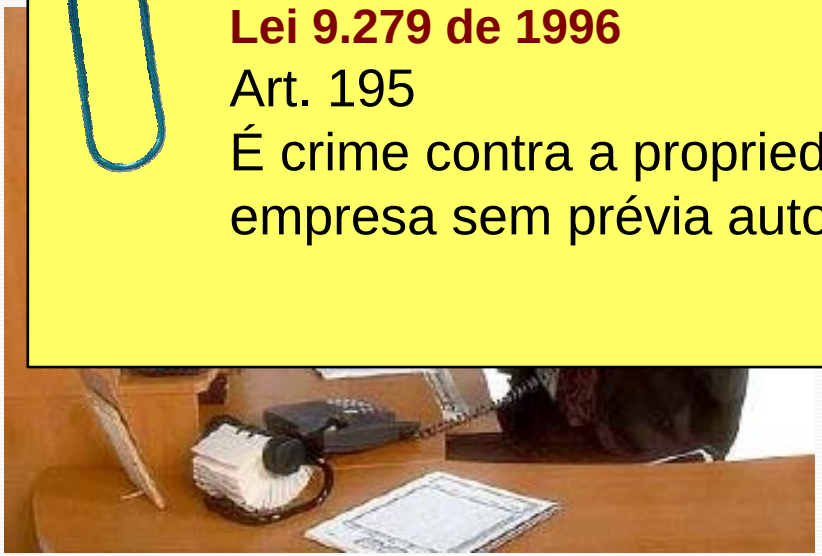

Lei 9.279 de 1996

Art. 195

É crime contra a propriedade industrial o uso de marca de empresa sem prévia autorização.

mesma.

2006 Copyright Patricia Peck

Posso me passar por outra pessoa na Internet ou na Rede da empresa onde trabalho?

Código Penal

Artigo 307 – Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem. Pena de detenção de 3 meses a um ano ou multa.
Artigo 308 – Usar, como próprio, passaporte, título de eleitor ou qualquer documento de identidade alheia ou ceder a outrem, para que dele se utilize, próprio ou de terceiro. Pena de detenção de 4 meses a 2 anos e multa.

apenas o sigilo de fontes.

2006 Copyright Patricia Peck

Que tipos de programas posso instalar em meu computador ou da empresa?

Cuidado com a Pirataria!

Ao instalar qualquer programa em se ve in

Lei 9.609/98

Art. 12. Violar direitos de autor de programa de computador:
Pena - Detenção de seis meses a dois anos ou multa.

Na atento à Política de Segurança de Informação e Código de Conduta se houver.

2006 Copyright Patricia Peck

Posso ter problemas se baixar uma música ou publicar um texto sem autorização de seu autor?

Sim. A **violação dos direitos de um autor** é crime previsto em lei. A p[illegible] p[illegible]

Código Penal

Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos:
Pena - detenção, de 3 meses a 1 ano, ou multa.
§ 1º Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem autorização expressa do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem os represente:
Pena - reclusão, de 2 a 4 anos, e multa.

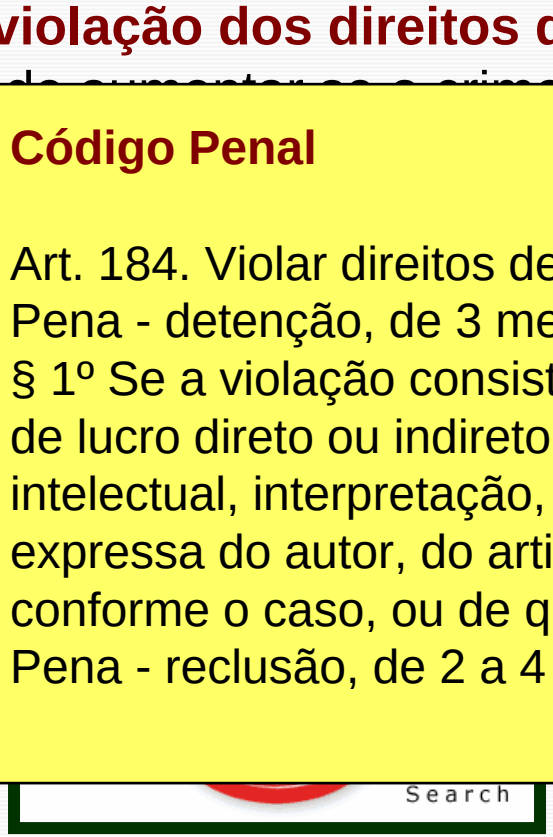

2006 Copyright Patricia Peck

Posso enviar um vírus por brincadeira?

Não! Mesmo por brincadeira, enviar um vírus de computador pode configurar **crime de dano**.

Certifique-se que os anexos transmitidos são arquivos benignos e úteis ao destin

Código Penal

Dano
Art. 163 - Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia:
Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

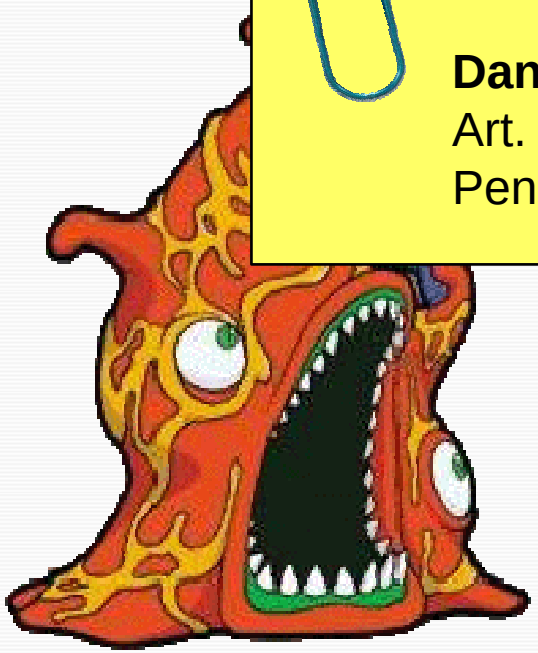

as formas.

- **anexo**
- **download**
- **engenharia social**

2006 Copyright Patricia Peck

Posso usar para fins pessoais as informações da empresa ou de terceiros?

Não! Qualquer dado, como e-mails, informações pessoais ou bancárias, é de propriedade exclusiva da empresa. Cuidado ao usar dados de terceiro pode levar pa

Código Penal

Furto

Art. 155 - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

§ 3º - Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

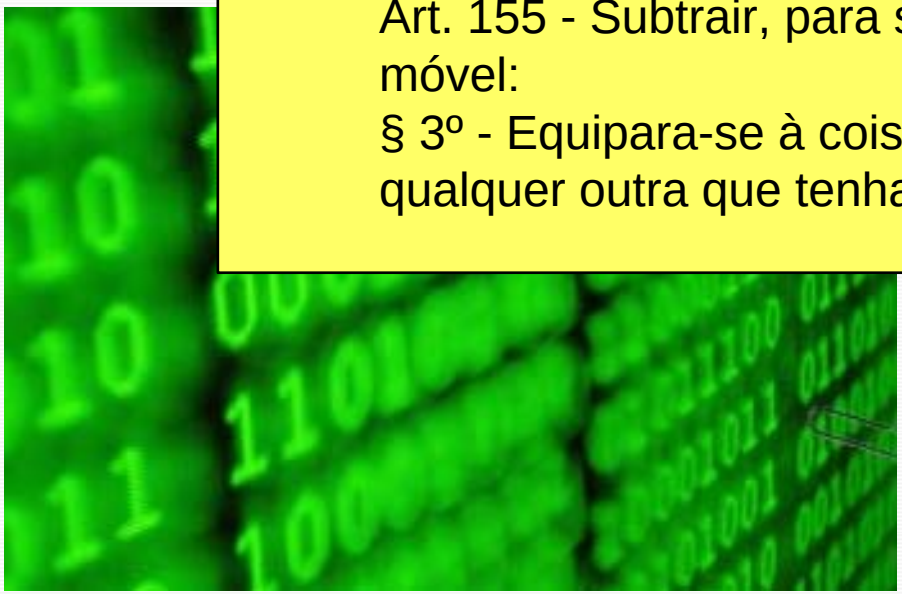

2006 Copyright Patricia Peck

Os ambientes eletrônicos da empresa podem ser monitorados?

Todos os ambientes eletrônicos e contas de e-mail corporativos podem ser **monitorados, desde com prévia ciência ou ordem judicial.**

Para assuntos pessoais, use seu e-mail particular e acesse sua conta privada.

Empresas podem monitorar internet e e-mails de funcionários

http://conjur.estadao.com.br/static/text/40137,1

2006 Copyright Patricia Peck

Situações que mais geram conflito com privacidade no ambiente corporativo?

- Monitoramento de Rede
- Monitoramento de Email
- Monitoramento de Internet
- Monitoramento de Catraca Eletrônica
- Monitoramento Câmeras Internas

2006 Copyright Patricia Peck

Jurisprudência

Relator Ministro João Oreste Dalazen enfatizou que os direitos do cidadão **à privacidade e ao sigilo** de correspondência, constitucionalmente assegurados, dizem respeito apenas à **comunicação estritamente pessoal.**

O e-mail corporativo, concluiu, é cedido ao empregado e por se tratar de propriedade do empregador a ele é permitido exercer controle tanto formal como material (conteúdo) das mensagens que trafegam pelo seu sistema de informática.

2006 Copyright Patricia Peck

Jurisprudência

TRT – DF-RO 0504/2002

Relator Juiz Douglas Alencar Rodrigues – 3º turma

EMENTA: (...) Sistema de comunicação eletrônica. **Utilização indevida**. Envio de fotos pornográficas. (...) Tratando-se de **ferramenta de trabalho**, e não de benefício contratual indireto, o acesso ao correio eletrônico **não se qualifica como espaço eminentemente privado**, insuscetível de controle por parte do empregador, titular do poder diretivo e proprietário dos equipamentos e sistemas operados. Por isso o rastreamento do sistema de provisão de acesso à Internet, como forma de identificar o responsável pelo envio de fotos pornográficas a partir dos equipamentos da empresa, não denota quebra de sigilo de correspondência (Art.5º, VI,CF), igualmente **não desqualifica a prova assim obtida** (Art.5º,VI,CF), nulificando a justa causa aplicada (CLT, Art.482).

Considerando os objetivos que justificam a concessão de e-mail pelo Reclamado, **não há como equipará-lo as correspondências postais e telefônicas**, alcançadas pela tutela constitucional inscrita no artigo 5º, inciso XII, da Constituição Federal brasileira de 1988".

2006 Copyright Patricia Peck

Posso criar uma comunidade me expressando contra grupos étnicos?

Não! Racismo é crime previsto em lei. Não importa se a discriminação é realizada oralmente, em veículo impresso ou pela Internet.

Lei nº 7716/89

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Pena: reclusão de um a três anos e multa.

§ 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo.

Pena: reclusão de dois a três anos e multa.

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza:

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

esta é cometida através de meios de comunicação.

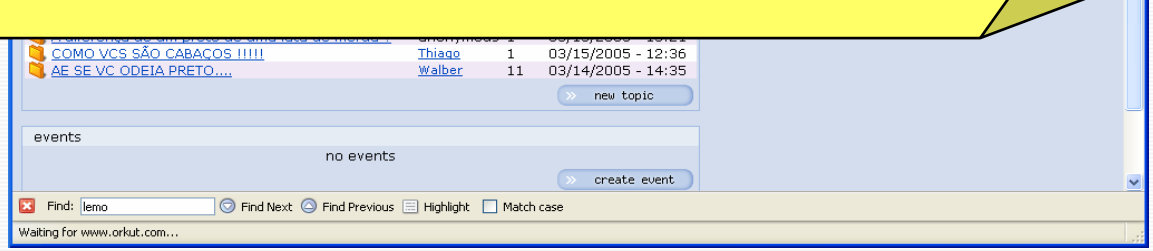

2006 Copyright Patricia Peck

Eu odeio preto folgado!!

ver perfil
ver fórum
ver eventos

tópico: eu naum sou racista eu sou apenas organizadu

Mostrando **1-7** de 7 primeira | < anterior | próxima > | última

RAFINHA

eu naum sou racista eu sou apenas organizadu 18/03/2006 15:48
eu naum sou racista eu sou apenas organizadu...
branco dum lado e preto de outro lado

ღ·*·♥Carla♥·*·ღ

19/03/2006 18:03
nossss c falo
td aggoraaaaaa

skin

20/03/2006 10:30
preto no ceu eh urubu
correndo eh ladrao
e parado eh merda !!!
eu me conscidero racista sim!!! dae fodase se alguem pensa diferente

.:☆ *Geane

20/03/2006 12:29
Tbm acho.
Eu ñ sou racista, pq racismo é crime, e crime é coisa d negro.
Eles é q são racistas e dizem q os brancos é q são.
Eles mesmos se odeiam.
Pintam o cabelo de loiro querendo ser branco,
falam q os meninus brancos são td playboyzinhu...pura inveja, vontade de ser igual.
Vivem correndo atrás de uma branquinha, se for loira então...puta merda!
Eu sou perseguida por eles.
Será q eles ñ se enxergam.
Ahh...vai procurar um da mesma cor pra provar q ñ são racistas.
Racismo contra branco tbm existe sabia.
Foi uma idiota no meu orkut deixa recadinho de ameaça dizendu q eu posso ser presa e coisa e tal.
Vc tbm pode por caluniar as pessoas.
vc é uma sem noção.
Se me chamam de branca, pq os outros tem q ser negros e ñ pretos?
Acho isso mó palhaçada, é tudu a mesma cor, pq é proibido falar preto?
Conheci uma menina negra q só gostava de loirinhus, é...
odiava negros...simplesmente
pq ñ fazia o estilo dela ué, assim como negros ñ fazem o meu.
Ninguém é obrigado a aceitar o q os outros kerem.
Depois ainda dizem q essa droga de país de hipócritas, é uma democracia.
Como democracia, se todos são obrigados a votar...
como se ñ bastasse isso,agora somos obrigados a sermos hipócritas tbm.
É...pq dizer q negro ñ é preto, é hipocrisia!
E dizer a verdade agora é proibido.
Ñ é de se admirar q num país onde tantos políticos mentem e roubam,
ken é honesto e diz a verdade vá preso!
Pq vc ñ mostra sua car ao invés de fazer um orkut especialmente pra caluniar as pessoas.

2006 Copyright Patricia Peck

Eu odeio a professora Elza

participar
ver fórum
ver eventos
convidar amigos
falso! denunciar

descrição: Essa cmunidade eh pros infelizes q estudam no glória e tem q atura aquela professora filha da puta a Elza

Vamo zua aquela vak
(a foto eh temporaria + tem td a v com ela)

categoria: Alunos e Escolas
dono: Xadrez -I.P.B. (Guilherme Ruiz)
tipo: pública
fórum: anônimo
idioma: **Português**
local: Brasil
criado em: 4 de Setembro de 2005
membros: 58

membros (58)

JuJuZitAa (235)

{*}Francine (156)

^.^ Mah..-*-.. (175)

..x Fê eïs (245)

>>>DT (100)

Srt.*Li*) (370)

Rafael (330)

♪♣ LéLa¹²³ ♣♪ (341)

=) ~★~ Téty ~★~ (706)

*ღ Lelekaty♡ (244)

LOMINHA REBELDE (103)

Fê... (882)

ver membros

fórum

ver todos os tópicos

tópico	autor	postagens	última postagem
solange tambem é chata	anônimo	1	11/03/2006 - 10:25
Eu alunos de 08 de 2005	♥Marcela♥	1	26/02/2006 - 20:58
quem vai sentir saudades?	anônimo	5	23/02/2006 - 12:55
Comunidade pra qm gosta da prof Ana Maria	Mariane	1	21/10/2005 - 15:49
q cú qualquer merda e ela jah pergunta o número!	Fabio "SOAD!"	1	17/10/2005 - 11:50

novo tópico

eventos

nenhum

criar evento

comunidades relacionadas

O Gui eh moh fmz! (81)

Eu amo a professora Ana Maria (29)

Life Goes On (64)

2006 Copyright Patricia Peck

Riscos envolvendo e-mail corporativo

ATENÇÃO-AJUDEM!!!

João

Para:

PESSOAL, PASSEM PARA FRENTE! VAMOS AJUDAR ESSA MENINA!!
PASSEM PARA TODOS DA SUA LISTA!

João de Freitas
CIO – Chocolates Ki Gostoso Ltda.

Nome da empresa para endossar histórias falsas

Não delete nem precisa ler só repasse.
Quem apagar, não tem coração...
Olá meu nome é Krista Marie e acabo de ter uma filha que se chama Natalie.
Aos olhos do mundo, e recentemente os doutores descobriam que minha pequena Natalie tem um câncer no cérebro.
desafortunadamente meu marido e eu não temos o dinheiro para pagar a operação, mas meu esposo e eu conseguimos uma ajuda da AOL , e eles nos ajudarão com 5 centavos por cada pessoa que receber este e-mail Por favor, reenvie este e-mail pra cada pessoa que você conhece, e ajudem a minha pequena Natalie.....

2006 Copyright Patricia Peck

Churras!!

Marcos Almeida

Para:

Oi, Maria!

Assuntos internos tratados com indiscrição

Veja as fotos do churrasco do sábado! O chefe tava muito bêbado hahahahaha

Até!

Uso do e-mail para fins pessoais

Marcão

Marcos Almeida
Departamento de Vendas
Ótica Boa Vista
marcosalmeida@boavista.com.br

2006 Copyright Patricia Peck

Relatório de vendas

Denise

Para:

André,

Segue aquele relatório confidencial que prometi. Por favor, não fala para ninguém que te passei esse documento.
Boa sorte aí na empresa de vocês!

Denise

Concorrência desleal

2006 Copyright Patricia Peck

Orkut - Download de programas – Comunidade de Empresa Pública

evento: **Vetorização de Mapas e Desenhos Técnicos** título: Vetorização de Mapas e Desenhos Técnicosdono(a): XXXXXXdata: Domingo, 31 de Dezembro de 2006hora: 11:01local: Alemanhacidade: Munique detalhes:Oi Pessoal,

Sou nova na comunidade e gostaria de dar uma dica àqueles que necessitam vetorizar arquivos raster (preto&branco e também coloridos):

http://www.softelec.com

A demo para download é grátis e pode ser testada num arquivo "real" do usuário, com delimitação de área.

Vale a pena comprovar! Está traduzido em vários idiomas, inclusive português do Brasil. A empresa softelec está estabelecida na Alemanha e possui usuários mundiais.

Espero ter sido útil à comunidade. Obrigada pela atenção.

Vazamento Informação Confidencial

2006 Copyright Patricia Peck

“Seguem as versões dos aplicativos no servidor:

Mysql :libdbi-dbd-mysql-0.7.1-3

mysql-server-4.1.11-2

mysql-4.1.11-2

mod_auth_mysql-2.6.1-4

php-mysql-5.0.4-10

mysqlclient10-3.23.58-6

mysql-bench-4.1.11-2

mysql-devel-4.1.11-2

PHP:php-5.0.4-10

php-mysql-5.0.4-10

php-pear-5.0.4-10

php-gd-5.0.4-10

php-odbc-5.0.4-10

php-mmcache-5.0.4_2.4.6-6

Outros: gd-2.0.33-2, proftpd-1.2.10-4, Fedora Core release 4 (Stentz)”

Vazamento Informação

Confidencial

2006 Copyright Patricia Peck

“...mas todo mundo faz...”

Esta é nossa maior vulnerabilidade hoje.

Não exime de responsabilidade legal.

2006 Copyright Patricia Peck

Prova obtida no orkut é aceita em processo trabalhista

Número do processo: 00080-2005-013-04-00-0 (RO)

Não há controvérsia em que o empregado, operando máquina instalada na biblioteca, mediante solicitação dos alunos, procedia na cópia reduzida de subsídio didático passado por professores, de resto providenciando no alcance de material plastificante à confecção de *cola* destinada a fraudar exames escolares. Inverossímil alegação de que desconhecesse a finalidade por que, reiteradas vezes, eram-lhe requisitadas a redução das cópias e o material plastificante, tanto assim que, fruto de sua atuação, **viu-se homenageado por estudantes com a criação da comunidade amigos do seu Ademir, no site orkut,** de concorrido acesso na *internet* (fl. 31). (...)

Não há como desconhecer a farta e impressionante documentação trazida aos autos pela recorrente, de cujo bojo constam depoimentos de alunos e ex-alunos, todos contrariados com a oportuna suspensão do empregado, a qual pôs fim a um sistema *institucionalizado* de fraudação de exames à progressão escolar. Dentre outros, são exemplos desses depoimentos, mediante veiculação na referida *página* da *internet*, *verbis*: ***Quem não* cola *não sai da escola. Ainda bem que temos o seu Ademir, que é compreensivo quando não temos dinheiro... ele tem todos os truques, inclusive plástico para fazer* cola *de qualidade... só neste ano já me salvou, no mínimo, duas vezes...***

2006 Copyright Patricia Peck

Comarca de Niterói: Cartório da 5ª Vara Criminal - Tipo de ação: Art.12 da Lei 6.368/76 - Tráfico C/C Art.14 da Lei 6.368/76 – Quadrilha - Processo No 2005.002.010339-4 - Cinco jovens de classe média foram condenados por traficar drogas pelo site de relacionamentos Orkut. A decisão é da juíza Inês da Trindade Chaves de Melo, da 5ª Vara Criminal de Niterói (RJ). Um dos jovens terá de ficar internado para tratamento em clínica psiquiátrica do Sistema Penitenciário, durante dois anos e oito meses. Os outros quatro foram condenados a quatro anos de reclusão em regime fechado. Os condenados usavam o site de relacionamentos para oferecer ecstasy a outros jovens de Niterói e do Rio de Janeiro. O grupo também vendia maconha e outros tipos de droga na Região dos Lagos e em Belo Horizonte, em Minas Gerais. Os entorpecentes eram negociados, principalmente, em festas e também por meio de um disque-droga. Segundo os autos, a troca de informações sobre a qualidade da droga era feita pelo telefone. Aniello Caputo Filho, 29 anos, é acusado de ser o principal fornecedor de drogas do grupo. Sua pena privativa de liberdade foi substituída por internação para tratamento. Ele não poderá apelar em liberdade. André Kohler Archiles, Amon de Magalhães Velasco Lemos, Tiago de Vasconcelos Tauil e Rodrigo Alvarenga dos Santos cumprirão pena em regime fechado.

2006 Copyright Patricia Peck

Jovem é detida por apologia a "gato" de TV a cabo no Orkut - 27/Setembro/2006 - A responsável pelo gerenciamento da página identificada como "Gatonet", no site de relacionamentos Orkut, vai responder na Justiça pelo crime de apologia ao furto de sinais de televisão. Michele de Araújo Nogueira, 23 anos, foi presa na sexta-feira por policiais da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI) quando chegavao ao trabalho, numa agência de turismo na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio. Nesta quarta-feira, a comunidade já não era mais encontrada no Orkut. Os policiais haviam estado mais cedo na casa da jovem, em Austin, na Baixada Fluminense, mas ela já tinha saído para o trabalho. Michelle se apresentava na própria página como responsável pela "Gatonet (TV a gato) Assine Já!", na qual induzia as pessoas a furtarem os sinais de TV por assinatura. A "Gatonet" se definia como "uma comunidade destinada àqueles que gostam de se divertir com os benefícios da TV a cabo, mas não querem pagar por ela". Na página, Michelle dizia ainda que "o dineheirinho que sobra com a 'Gatonet' dá para comprar pipoca e se deliciar com a programação". A comunidade contava com 222 membros. A DRCI vem investigando as comunidades do Orkut que fazem apologia ao furto de sinais a TV por assinatura. Em São Paulo, a Google do Brasil, dona do Orkut, foi condenada a pagar multa de R$ 14 mil por não ter tirado do ar comunidades consideradas ofensivas a uma pessoa. A decisão foi do juiz Alexandre Zanetti Stauber, do Juizado Especial Cível Central da capital paulista, em ação ajuizada em julho deste ano e na qual a vítima, não identificada, é representada pelo advogado Henrique Eduardo Duarte Saad.

2006 Copyright Patricia Peck

Orkut

Links com decisões sobre Orkut no Brasil:

Belo Horizonte - Ofensa virtual - Juiz de MG manda internauta tirar página do Orkut
http://conjur.estadao.com.br/static/text/30355,1

Londrina - Médicos passam mensagens racistas em site
http://www.dpf.gov.br/DCS/clipping/2005/Maio/14-05-2005NAC.htm

São Paulo - Ministério Público investiga crimes raciais no Orkut
http://conjur.estadao.com.br/static/text/35213,1

Brasília - Go
http://conjur

Rio de Jane
http://www.e

Acusado de
http://conjur

A MELHOR MEDIDA DE PREVENÇÃO É A EDUCAÇÃO!

Deputado consegue liminar contra conteúdo do Orkut
http://conjur.estadao.com.br/static/text/39612,1

MP quer punir criador da comunidade no Orkut
http://conjur.estadao.com.br/static/text/39523,1

Orkut e usuários podem ser condenados por ofensa à honra
http://conjur.estadao.com.br/static/text/36326,1

2006 Copyright Patricia Peck

Fui vítima de um crime virtual

A quem devo recorrer?

Em são Paulo, a **Delegacia de Crimes Eletrônicos**

atende pelo telefone

6221-7030.

Dúvidas e notícias de crimes podem ser feitas pelo e-mail

4dp.dig.deic@policiacivil .sp.gov.br

ou pessoalmente no endereço

Av. Zaki Narchi, 152 – Carandiru – São Paulo/SP

2006 Copyright Patricia Peck

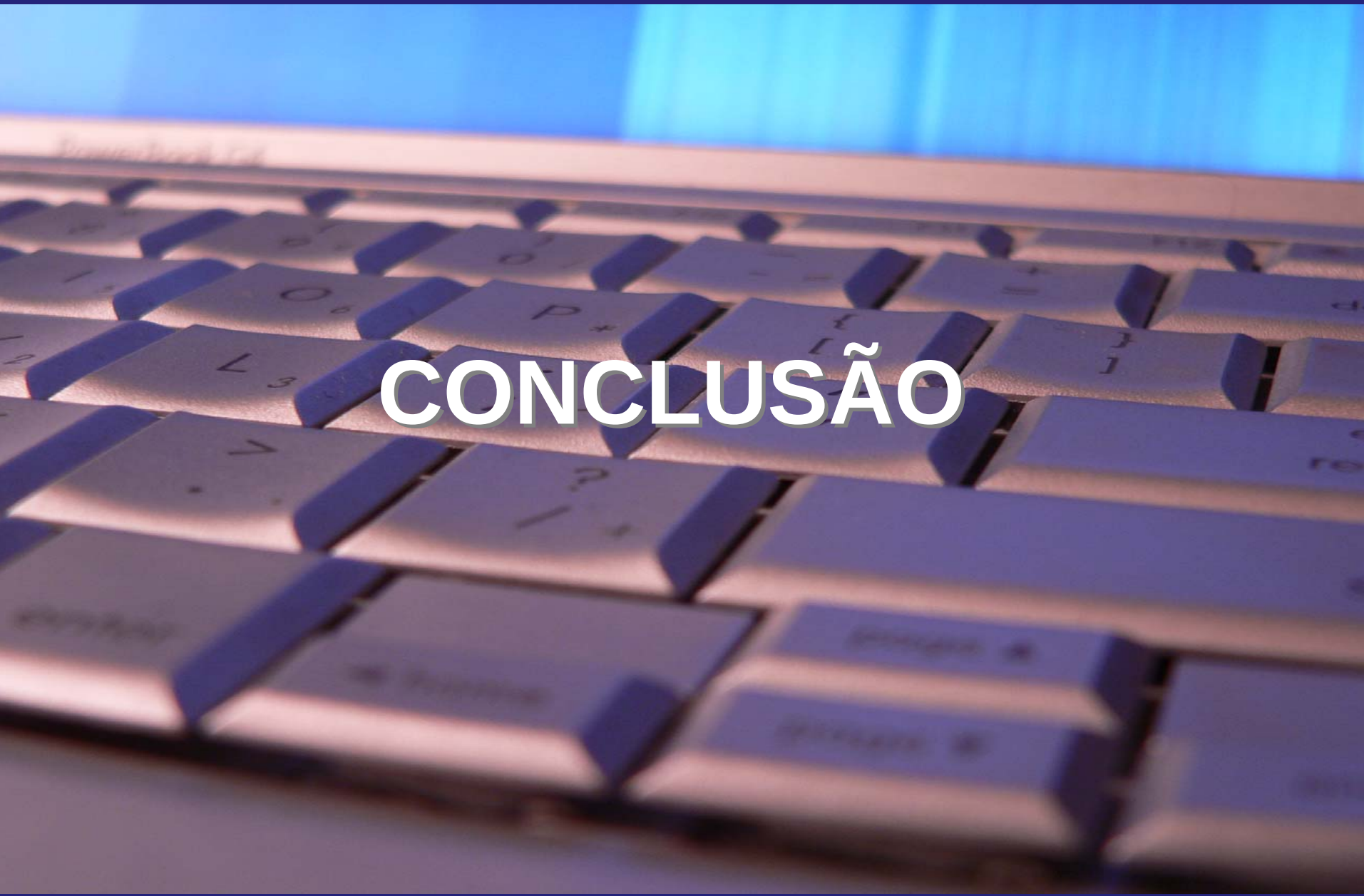

CONCLUSÃO

2006 Copyright Patricia Peck

É preciso Planejamento!

Precisa preparar o terreno antes!

Um bom preventivo, pode evitar ou conduta ou garantir a prova em situação de contingência!

2006 Copyright Patricia Peck

Direito Digital

Como Gerar Eficácia Jurídica?

- É preciso definir a regra do jogo **no próprio jogo**! (Princípio do Video Game).
- O Direito é um conjunto de códigos que definem condutas e comportamentos (se isso, aquilo...).
- A tecnologia também!
- **É possível programar o direito na própria via de uso da tecnologia!**

2006 Copyright Patricia Peck

Princípio do videogame – regra do jogo no jogo!

As políticas de uso de tecnologia e informação não podem ser apenas papéis assinados e guardados em uma gaveta.

Elas devem ser inseridas em uma lógica de videogame, na qual a regra do jogo deve ser passada no próprio jogo.

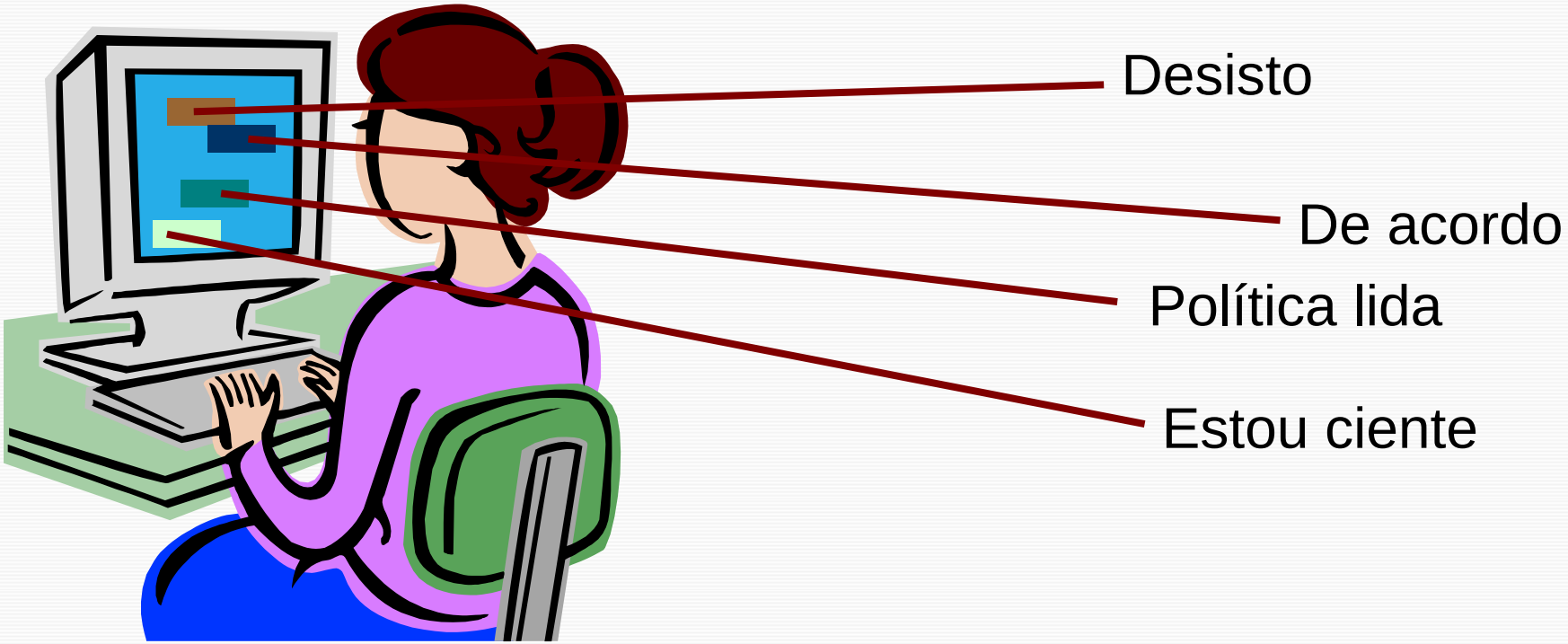

2006 Copyright Patricia Peck

Vacinas Legais

Ex. rodapé de e-mail

Aviso Legal

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. ***Este ambiente está sujeito a monitoramento.***

2006 Copyright Patricia Peck

"Mesmo estando na estrada certa, você será atropelado se ficar apenas sentado nela."

Will Rogers

2006 Copyright Patricia Peck

Fontes de pesquisa

Nosso site:

WWW.PPPADVOGADOS.COM.BR

Nosso livro:

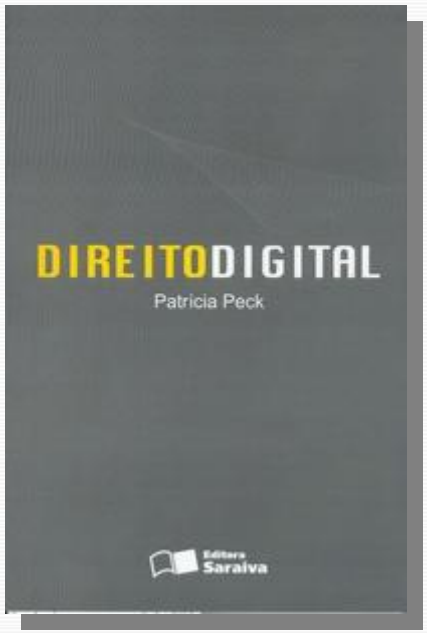

PECK, Patricia. Direito Digital. São Paulo: Saraiva, 2002.

2006 Copyright Patricia Peck

Aviso legal

O presente material foi gerado com base em informações próprias e/ou coletadas a partir dos diversos veículos de comunicação existentes, inclusive a Internet, contendo ilustrações adquiridas de banco de imagens de origem privada ou pública, não possuindo a intenção de violar qualquer direito pertencente à terceiros e sendo voltado para fins acadêmicos ou meramente ilustrativos. Portanto, os textos, fotografias, imagens, logomarcas e sons presentes nesta apresentação se encontram protegidos por direitos autorais ou outros direitos de propriedade intelectual.

Ao usar este material, o usuário deverá respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, os decorrentes da proteção de marcas registradas da mesma, bem como todos os direitos referentes a terceiros que por ventura estejam, ou estiveram, de alguma forma disponíveis nos slides. O simples acesso a este conteúdo não confere ao usuário qualquer direito de uso dos nomes, títulos, palavras, frases, marcas, dentre outras, que nele estejam, ou estiveram, disponíveis.

É vedada sua utilização para finalidades comerciais, publicitárias ou qualquer outra que contrarie a realidade para o qual foi concebido. Sendo que é proibida sua reprodução, distribuição, transmissão, exibição, publicação ou divulgação, total ou parcial, dos textos, figuras, gráficos e demais conteúdos descritos anteriormente, que compõem o presente material, sem prévia e expressa autorização de seu titular, sendo permitida somente a impressão de cópias para uso acadêmico e arquivo pessoal, sem que sejam separadas as partes, permitindo dar o fiel e real entendimento de seu conteúdo e objetivo. Em hipótese alguma o usuário adquirirá quaisquer direitos sobre os mesmos.

O usuário assume toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das informações, textos, gráficos, marcas, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial deste material.

2006 Copyright Patricia Peck

Obrigada!

Dra. Cristina Sleiman
cristinasleiman@pppadvogados.com.br
www.pppadvogados.com.br
Tel./FAX: 55 11 3068-0777

© PPP Advogados. Este documento está protegido pelas leis de Direito Autoral e não deve ser copiado, divulgado ou utilizado para outros fins que não os pretendidos pelo autor ou por ele expressamente autorizados.

PPP | PATRICIA PECK PINHEIRO ADVOGADOS